



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 00051/2025  
**Processo:** 10576-00 2025

### **Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão dos Direitos da Mulher**

Trata-se do Projeto de Lei nº 51/2025, de autoria da nobre Vereadora Laiz Perrut Marendino, cuja proposição "Institui a Política Municipal de Cuidados no Município de Juiz de Fora"

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, em seu artigo 72, inciso IX, é de competência da Comissão dos Direitos da Mulher:

"[...] IX - da Comissão dos Direitos da Mulher:

- a) apresentar proposições que versem sobre os direitos da mulher;
- b) realizar estudos sobre a eficácia dos direitos da mulher;
- c) promover debates, palestras, conferências, congressos e conclaves sobre as relações de gênero;
- d) opinar sobre proposição que diga respeito, no todo ou em parte, à temática dos Direitos da Mulher, notadamente no que se refere à sua atividade profissional, dignidade e garantias individuais;
- e) organizar as homenagens que a Câmara Municipal realizar por ocasião do Dia Internacional da Mulher."

Ciente dos pareceres exarados pela d. Diretoria Jurídica e pelas demais Comissões Permanentes.

No que diz respeito à competência desta Comissão, entende-se que a proposta busca reconhecer, valorizar e redistribuir as atividades de cuidado - tanto remuneradas quanto não remuneradas - que, historicamente, recaem de forma desproporcional sobre as mulheres.

Assim, a proposição se mostra não apenas relevante, mas necessária, evidenciando o compromisso com a justiça social, o fortalecimento de políticas públicas e a efetivação dos direitos fundamentais das mulheres, e também dialogando com as diretrizes da Política Nacional de Cuidados.

Nesse sentido, não tendo sido encontrados óbices à tramitação do presente Projeto de Lei, liberam-se os autos para prosseguimento dos trâmites regimentais, com remessa à deliberação em Plenário onde, oportunamente, manifestarei meu voto.



Palácio Barbosa Lima, 12 de junho de 2025.

*Aparecida de Oliveira Pinto*

Aparecida de Oliveira Pinto  
Vereadora Cida Oliveira - PT

